

CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às nove horas do dia 05 de março do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Concorrência nº. 2020.01.29.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de execução de capeamento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Icapuí-CE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibroacabadora), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 04/02/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 04/02/2020. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, concedendo-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância e enquanto isso realizou-se o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendiam e necessitavam realizar esse feito. Nesse interim se fez presente o representante da Empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 25.165.699/0001-70 e representada pelo Sr. Mario Lino de Mendonça Neto, inscrito no CPF sob o nº. 048.784.764.43. Protocolaram os Envelopes as seguintes empresas: ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 07.674.047/0001-80; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Cabe ainda informar que o Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, inscrito no CPF nº. 645.162.533-72, fez-se presente a sessão na condição de ouvinte. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizado o devido credenciamento a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar as empresas devidamente cadastradas neste município. Realizadas as pesquisas constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. O representante presentevistou os documentos das participantes, assim

como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 10.1.9 do Edital, bem como o Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão obrigar-se-á assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das participantes na página do município: [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficam em poder da Comissão de Licitação 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva  
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa  
Membro



Mario Lino de Mendonça Neto  
CLPT Construtora Eireli - EPP



Carlos Eduardo Furtado da Silva  
Ouvinte

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 2020.01.29.01 - PROCESSO Nº. 007/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 001/2020

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP; 2. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES – EIRELI - ME; 3. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME para Concorrência Nº. 2020.01.29.01, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de execução de capeamento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Icapuí-CE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibroacabadora). O Presidente juntamente com os membros da CPL procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório e parecer técnico emitido pelos engenheiros da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, em anexo a esta ata. Da análise observaram-se os seguintes descumprimentos ao edital: **ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES – EIRELI - ME**, deixou de apresentar o Alvará de funcionamento, ferindo o subitem 7.2.1.6 do Edital. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, descumpriu o subitem 7.2.3.10 (Capital Social integralizado e registrado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da obra) do Edital, apresentou capital social inferior ao estimado para execução da obra. Diante do exposto, o Presidente e a unanimidade de seus membros decidiram pela **HABILITAÇÃO** da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP, por atender aos requisitos do Edital da Concorrência N.º 2020.01.29.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 24/03/2020, às 09h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão

e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação**



Elinardo Alves da Silva  
**Membro**



Ana Queli de Castro Silva Costa  
**Membro**

**ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01 - PROCESSO Nº. 007/2020 - REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de execução de capeamento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Icapuí-CE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibroacabadora).

Aos cinco dia do mês de maio de dois mil e vinte, às 9h00min., na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados para realizar abertura do envelope da Proposta de Preços apresentada pela empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 25.165.699/0001-70. Constatou-se a ausência do representante da licitante habilitada. Constatado a pelos membros que o mesmo se encontrava intacto, foi procedida à abertura do envelope da única licitante habilitada, seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e diante da ausência da engenheira representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, o presente protocolizado será encaminhado para avaliação detida e amurada da proposta apresentada, já que prescinde de comparação e avaliação quanto aos ditames impostos pelo instrumento editalício. Após a mencionada avaliação, esta Comissão procederá ao julgamento quanto à classificação. Além disso, consigna-se neste instante que o valor total apresentado como proposta foi de RS 4.791.972,54 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A proposta de preços em questão, ao menos neste quesito imediato, encontra-se adequada. O Senhor Presidente decide, então, suspender a sessão pública até a finalização da avaliação da proposta de preços apresentada e o consequente julgamento final. Presidente informou na sessão pública aos presentes que o resultado referente a análise e julgamento final será publicada no DOE, Jornal de Grande Circulação e sitio do Município de Icapuí. A sessão foi também suspensa pelo prazo necessário à lavratura deste documento. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinardo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva  
Membro



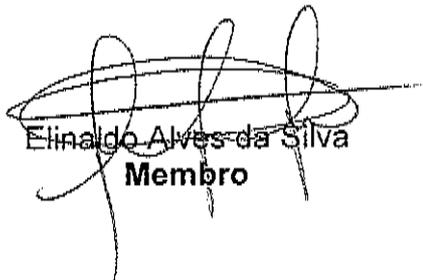
Ana Queli de Castro Silva Costa  
Membro

ATA DA SESSÃO INTERNA  
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01  
PROCESSO Nº. 007/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Às dez horas do dia 22 de junho de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada. Após análise da proposta de preço pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 18 de maio de 2020 que assim reproduz-se a decisão: “CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP *apresentou Carta Proposta, Declaração de Proposta Independente, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de Optante ao Simples Nacional, PGDAS, Composição de Preços Unitários e Curva ABC. Porém de acordo com o edital do Processo Licitatório nº. 007/2020 todos os itens acima apresentados, com exceção da Composição do BDI, onde os valores percentuais dos impostos ISS, PIS e Cofins não estão conformes com os itens 8.5, 8.5.1 e 8.5.1.1 do Edital. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP**”. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Devido à ausência da licitante, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 10h:54min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.*



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva  
Membro



Ana Queff de Castro Silva Costa  
Membro